

**LEI MUNICIPAL Nº 1.603/2024
DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Lei. M. 1.603/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 20/03/24

Responsáveis _____

**ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº 1.500/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal, de Boa Vista do Inara/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Inara aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 009/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as disposições do art. 1º da Lei Municipal nº 1.500/2023 de 15 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 1.567/2023 de 23 de novembro de 2023, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º- Fica o Município de Boa Vista do Inara, autorizado, com fundamento legal do art. 37, IX, da C.F/88 (regulamentado pela lei 8.745/93) e no art. 237 da Lei Complementar Municipal 01/2002 e art. 45 da Lei 1.267/2018 a contratar temporariamente para atender excepcional interesse público os seguintes profissionais:

Nº de vagas	Denominação	Carga Horária semanal	Nível de Escolaridade	Remuneração	Prazo da contratação
01	Pedagogo	20hs	Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 2.108,91	12 meses
01	Professor anos iniciais ensino fundamental	20hs	Habilitação Específica em Nível Médio na modalidade Magistério, ou curso superior de licenciatura plena em Pedagogia.	R\$ 1.639,24	Até 31 de dezembro de 2023.

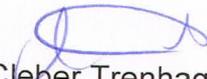
01	Professor de Artes	20hs	Licenciatura Plena em Artes, ou Licenciatura plena em Pedagogia e/ou Letras com curso de formação continuada em artes de no mínimo 20hs.	R\$ 1.639,24	Até 31 de dezembro de 2023.
01	Professor de História	20hs	Licenciatura plena em história, ou licenciatura plena na área de educação com habilitação para história.	R\$ 1.639,24	Até 31 de dezembro de 2023.
01	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Português/ Inglês	20 hs	Licenciatura Plena em letras língua Portuguesa/inglesa, ou Licenciatura Plena na área da educação com habilitação para letras língua Portuguesa/inglesa.	R\$ 1.639,24	Até 31 de dezembro de 2023.
01	Professor de Educação Física	20 hs	Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 1.639,24	Até 31 de dezembro de 2023.
01	Professor de Educação Infantil	20 hs	Habilitação Específica em nível médio na modalidade Magistério, ou curso superior de licenciatura plena em Pedagogia.	R\$ 1.639,24	Até 31 de dezembro de 2023.

(...)"

Art. 2º - As demais disposições da Lei nº 1.500/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal